



DECLARAÇÃO Nº 005/2022 - INEXIGIBILIDADE

Declaro como Inexigibilidade com fundamento no Parecer emitido pela Procuradoria Geral, no **Artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações.**

A Inexigibilidade refere-se à **contratação de inscrição no evento "ENCONTRO NACIONAL DE LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM SÃO MIGUEL DO GOSTOSO", nos dias 19 a 22 de julho de 2022, conforme programação, no valor total é de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, propostas de preços, mapa de apuração, documentação de regularidade fiscal e jurídica da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentaria tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo Nº .020/2022.**

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no **Artigo 25, II c/c Artigo 13 VI, da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações** somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00.

São Miguel/RN, 05 de julho de 2022.

Luzithânia Maria de Aquino
Presidente da Comissão de Licitações